

PORTARIA Nº 1407/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-H da Helimaxy Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.042382/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da HELIMAXY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, a contar de 3 de junho de 2016, situada na Rua Sylvia da Silva Braga, 415, na cidade de Campinas (SP), CEP 13082-105.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero, a contar de 3 de junho de 2016, da HELIMAXY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO